

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, na conformidade do art. 3º § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, Processo n. 71/830.014/2020, celebrado entre Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO/MS, através do Fundo de Regularização de Terras – FUNTER e a empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, a contar da data de assinatura do Contrato.

| Contrato Administrativo n. 003/2020 – GCONT n. 14.430/2020 |                                                                |                                                |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Objeto: aquisição de dez equipamentos Nível Topográfico.   |                                                                |                                                |
| Fiscal do Contrato                                         |                                                                | Gestor do Contrato                             |
| Titular                                                    | MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES<br>Matrícula: 105244025 | RAMONA QUEIROZ DE SOUZA<br>Matrícula: 50790025 |
| Substituto                                                 | FRANCISCO DE SOLLBERGER PACCA<br>Matrícula: 123681023          | KAIO LOPES DE SOUZA<br>Matrícula: 468387025    |

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2020.

**EDSON MILTON GENOVA**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

**Secretaria de Estado de Infraestrutura****Resolução "P" SEINFRA n. 045, de 18 de dezembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Estadual nº 14.879/17, artigo 13, resolve,

**DESIGNAR** o servidor EDSON MACHADO ROCHA, matrícula 44699022, ocupante do cargo comissionado de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assessor, para responder pela Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Infraestrutura.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2020.

Luís Roberto Martins de Araújo  
Secretário de Estado de Infraestrutura (em substituição)

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 597 – de 21 de dezembro de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 503, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.311, de 28 de

outubro de 2020, pg. 71, apostilado por meio do Diário Oficial nº 10.317, de 6 de novembro de 2020, pg. 112, à servidora **KELI FABINE BRANCO**, matrícula nº 432200022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 29 de janeiro de 2021 a 29 de março de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1687/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200449/2020)**

Campo Grande, 21 de dezembro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 598 – de 21 de dezembro de 2020.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 541, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.325, de 17 de novembro de 2020, pg. 58, à servidora **MAYARA APARECIDA VIEIRA ORTEGA**, matrícula nº 432318022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente de Campo Grande/MS, no período de 5 de janeiro de 2021 a 5 de março de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1688/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200479/2020)**

Campo Grande, 21 de dezembro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 078, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** o teor da Comunicação Interna nº 257/IALF/SEJUSP/2020, de 21 de dezembro de 2020,

#### **R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **MELISA PORTO TRONCHINI**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 77532022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela **função de Diretora** do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, no período de **04/01/2021 a 18/01/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2020.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 079, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** a indicação do Departamento de Apoio às Unidades Regionais/DAUR, constante na Comunicação Interna nº 1571/DAUR/SEJUSP/2020, de 21 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Designar**, a servidora **KARLA GONÇALVES DA CRUZ**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 424102021, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e